

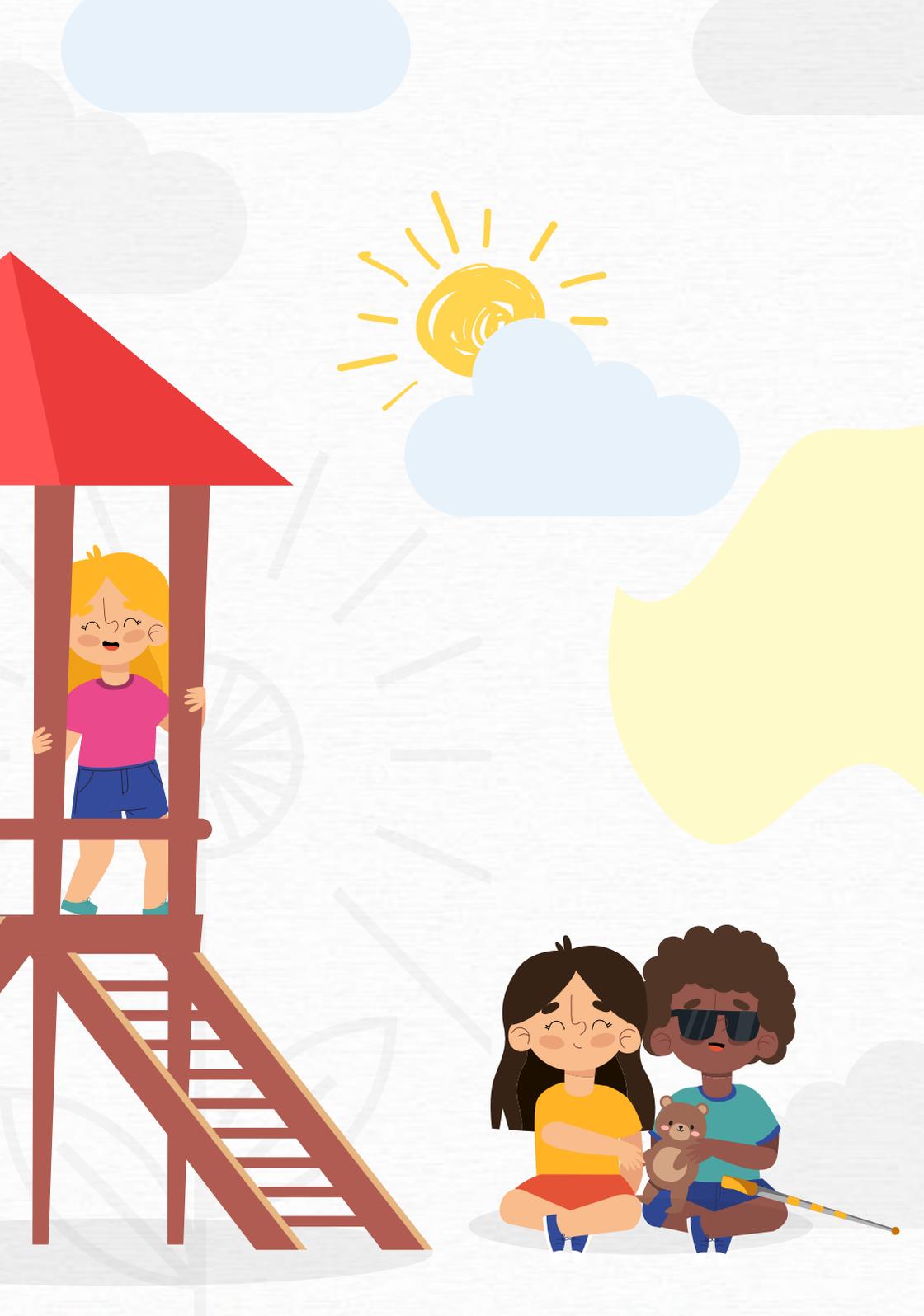
10 DICAS

para identificar
possíveis sinais
de violência sexual
infantojuvenil

E COMO AGIR



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE



10 DICAS

para identificar
possíveis sinais
de violência sexual
infantojuvenil

E COMO AGIR



SUMÁRIO

Identificar **5**

Como identificar
possíveis sinais de
violência e abuso
sexual infantojuvenil **6**

Agir **13**

Principais abordagens
pelos profissionais
da Saúde **14**

Notificação
ou denúncia **18**

Onde buscar ajuda? **20**

Glossário **21**



identificar



COMO IDENTIFICAR POSSÍVEIS SINAIS DE VIOLÊNCIA E ABUSO SEXUAL INFANTOJUVENIL

É fundamental entender que, geralmente, as vítimas apresentam um conjunto de indicadores e que elas devem passar por avaliação especializada, caso apresente alguns dos sinais abordados nesta cartilha.

Faça com que elas se sintam ouvidas e acolhidas, sem questionamentos.



Lembre-se: qualquer pessoa que suspeitar de algo pode denunciar pelo **Disque 100.**

1. MUDANÇAS DE COMPORTAMENTO

O primeiro sinal é uma possível **mudança no padrão de comportamento**, como alterações de humor, entre retraimento e extroversão, agressividade repentina, vergonha excessiva, medo ou pânico. **Essa alteração costuma ocorrer de maneira imediata e inesperada.** Em algumas situações, a mudança de comportamento é em relação a uma pessoa ou a uma atividade em específico.

2. PROXIMIDADES EXCESSIVAS

A violência costuma ser praticada por **pessoas da família ou próximas ao núcleo familiar.** O(a) abusador(a), muitas vezes, **manipula emocionalmente a vítima.** O algoz, assim, ganha sua confiança, fazendo com que ela se cale.

3.

COMPORTAMENTOS INFANTIS REPENTINOS

É importante **observar as características do relacionamento social.** Se ela voltar a ter comportamentos infantis já abandonados anteriormente, é um indicativo de que algo esteja errado. Na maioria das vezes, a criança e o adolescente sempre sinalizam a violência de forma não verbal.

4.

SILÊNCIO PREDOMINANTE

Para manter a vítima em silêncio, **o(a) abusador(a) costuma fazer ameaças de violência física e mental, além de chantagens.** É normal, também, que usem presentes, dinheiro ou outro tipo de material para construir uma boa relação com a vítima. É essencial explicar para ela que **nenhum adulto ou criança mais velha deve manter segredos que não possam ser compartilhados com pessoas de confiança**, como o pai e a mãe.

5.

MUDANÇAS DE HÁBITO SÚBITAS

Uma vítima de violência, abuso ou exploração também apresenta **alterações de hábito repentinas**. O sono, a falta de concentração, a aparência descuidada, dentre outros, são indicativos de que algo está errado.

6.

COMPORTAMENTOS SEXUAIS

Crianças que apresentam um **interesse por questões sexuais ou que façam brincadeiras de cunho sexual** e usam palavras ou desenhos que se referem às partes íntimas podem estar indicando uma situação de abuso.

7.

LESÕES FÍSICAS

Os vestígios mais óbvios de violência sexual em menores de idade são **questões físicas**, como **marcas de agressão, gravidez e infecções sexualmente transmissíveis (ISTs)**. Essas são as principais manifestações que podem ser usadas como provas pela Justiça.

8.

ENFERMIDADES PSICOSSOMÁTICAS

Somadas às lesões físicas, enfermidades psicossomáticas também podem ser sinais de abuso. São **problemas de saúde sem aparente causa clínica**, como **dor de cabeça, erupções na pele, vômitos e dificuldades digestivas**, relacionados a questões **psicológicas e emocionais**.

9.

NEGLIGÊNCIA

Muitas vezes o abuso sexual vem acompanhado de outros tipos de maus-tratos que a vítima sofre em casa, como a negligência. **Uma criança que passa horas sem supervisão ou que não tem o apoio emocional da família estará em situação de maior vulnerabilidade.**



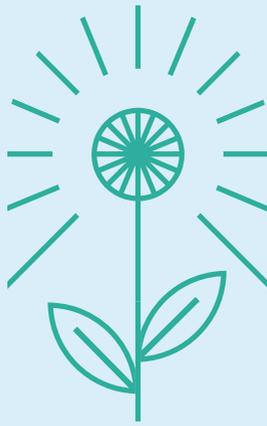
10.

FREQUÊNCIA ESCOLAR



Observar a **queda injustificada na frequência escolar ou o baixo rendimento** causado por dificuldade de concentração e aprendizagem. Outro ponto para prestar atenção é a **pouca participação em atividades escolares** e a **tendência de isolamento social**.





agir



PRINCIPAIS ABORDAGENS PELOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE

1. IDENTIFICAÇÃO DO CASO

Plano terapêutico individual, detecção de fatores de risco, identificação da rede de apoio, avaliação de comportamentos abusivos e estressores na família.

2. ESTABELECEER UM SISTEMA EFICAZ DE REFERÊNCIA E CONTRARREFERÊNCIA

Acolhimento imediato e diagnóstico clínico; encaminhamento responsável a diferentes níveis de complexidade de acordo com a

gravidade e a especificidade de danos e lesões; encaminhamento de natureza psicológica e social; apoio à vítima que deseja fazer o **registro policial** da agressão; informações sobre o exame de corpo de delito.

3. SUGERIR ENCAMINHAMENTOS AOS ÓRGÃOS COMPETENTES

Delegacia de Proteção à Mulher e Instituto Médico Legal (IML), Defensoria Pública, **serviços de referência à saúde** para administração da profilaxia e assistência durante a gravidez decorrente da violência sexual – opção de interrupção ou prosseguimento da gestação.

4. SUPORTE À EQUIPE DE SAÚDE QUE ATENDE VIOLÊNCIA

Sensibilizar e capacitar; **oportunizar espaços** para ampliação de conhecimentos, trocas de experiências e **apoio psicológico**; compreender e resolver possíveis dificuldades **pessoais ou coletivas** para a qualidade do atendimento e bem-estar.



5. GARANTIA DA INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO (MULTIPROFISSIONAL, INTERDISCIPLINAR E INTERINSTITUCIONAL)

Reuniões regulares; pactuação de protocolos conjuntos e fluxos de **atenção e encaminhamento**; sensibilização de gestores de saúde; **estabelecimento de vínculos** entre os diversos setores que compõem a rede de assistência.

6. AVALIAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Saúde; desenvolvimento; **história familiar**; avaliações pediátrica, psiquiátrica, audiométrica e **psicológica**; **desempenho escolar**; comportamento com colegas e professores.



7. PROMOVER A FAMÍLIA

Promoção da qualidade do **vínculo mãe-criança**; informação e **monitoramento do cuidado** à criança e sobre o seu desenvolvimento, enfatizando a importância da estimulação precoce para o crescimento integral dos pequenos; **atendimento às necessidades** especiais de mães e bebês nos primeiros meses; **composição de uma efetiva rede de apoio social** (membros da família, comunidade, profissionais especializados no cuidado da criança).

8. REABILITAÇÃO

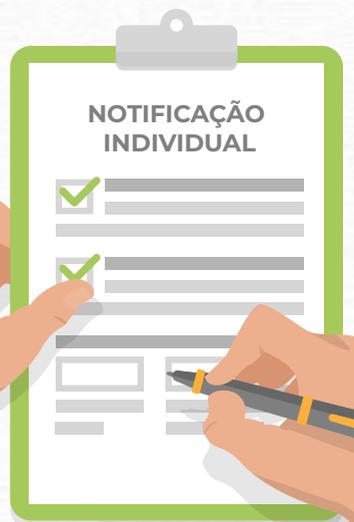
Desenvolver nos pais a **capacidade de lidar com conflitos**, melhorar atitudes parentais em direção à criança e reduzir o abuso.



NOTIFICAÇÃO OU DENÚNCIA

Quanto à violência sexual, justifica-se a **NOTIFICAÇÃO IMEDIATA**, considerando a necessidade e a importância da **tomada rápida de decisão**, como o encaminhamento aos serviços de saúde.

A notificação tem caráter **universal e compulsório**. Todos os profissionais da Saúde, de estabelecimentos públicos ou privados, devem preencher a ficha de notificação individual de violência no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) e **encaminhar uma cópia** para a Vigilância em Saúde da Secretaria da Saúde do Ceará.



Qualquer pessoa que tenha conhecimento ou presencie ação ou omissão, praticada em local público ou privado, que constitua violência contra criança ou adolescente tem o dever de comunicar o fato imediatamente ao serviço de recebimento e monitoramento de denúncias, ao Conselho Tutelar ou à autoridade policial, os quais, por sua vez, cientificarão imediatamente o Ministério Público. (Lei 13.431/17, art.13).

As políticas implementadas nos sistemas de Justiça, Segurança Pública, Assistência Social, Educação e Saúde deverão adotar **ações articuladas**, coordenadas e efetivas voltadas ao acolhimento e ao **atendimento integral** às vítimas de violência (Lei 13.431/17, art.14).



ONDE BUSCAR AJUDA?

Na Rede Pontos de Luz, que são locais de atendimento às vítimas de violência. A iniciativa integra a **Rede de Prevenção e Proteção a crianças, mulheres e adolescentes vítimas de violência.**

No âmbito da Saúde, os Pontos de Luz são as unidades de referência do serviço de saúde responsável pela organização do **cuidado e articulação** das ações a serem desencadeadas para a superação da violência e a promoção da cultura de paz.

O cuidado das situações de violência exige uma **visão ampliada de saúde** e diferentes tecnologias de intervenção. A mediação nos casos de violência sexual deve ser multiprofissional, interdisciplinar e interinstitucional.

Acesse saude.ce.gov.br e veja os pontos de acolhimento a vítimas de violência sexual



Pontos de acolhimento

GLOSSÁRIO



ABUSO SEXUAL

Na maioria dos casos, não se constata lesões físicas evidentes. São práticas eróticas e sexuais impostas à criança ou ao adolescente pela violência física, por ameaças ou pela indução de sua vontade. Pode não existir contato sexual até os diferentes tipos de atos, havendo ou não penetração.



ASSÉDIO SEXUAL

Baseia-se, na maioria das vezes, na posição de poder do agente sobre a vítima, que é chantageada e ameaçada pelo(a) autor(a) da agressão.



EXPLORAÇÃO SEXUAL

Utilização de crianças e adolescentes em diversas atividades sexuais (turismo sexual, participação em fotos, vídeos, filmes pornográficos, produção e comercialização com finalidade de lucro).



ESTUPRO

Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter relação sexual ou a praticar ou permitir que, com ele(a), se pratique outro ato libidinoso.

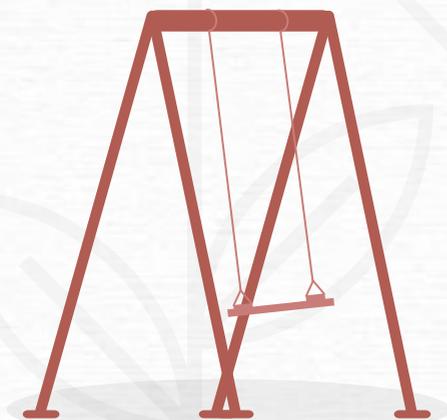


VIOLÊNCIA SEXUAL

É toda relação de natureza sexual em que a pessoa é obrigada a se submeter, contra sua vontade, por meio de força física, coerção, sedução, ameaça ou influência psicológica, mesmo quando praticada por um familiar. Também é considerada violência quando o ofensor obriga a vítima a realizar estes atos com terceiros.

Dentre as diversas formas de violência a crianças e adolescentes, algumas são reconhecidas como enfermidades no Código Internacional de Doenças (CID 10):

- Síndrome de maus-tratos
- Abandono
- Maus-tratos físicos
- Abuso sexual
- Abuso psicológico
- Outras síndromes especificadas de maus-tratos
- Síndrome não especificada de maus-tratos





CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SAÚDE

www.saude.ce.gov.br

    /saudeceara